Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 505

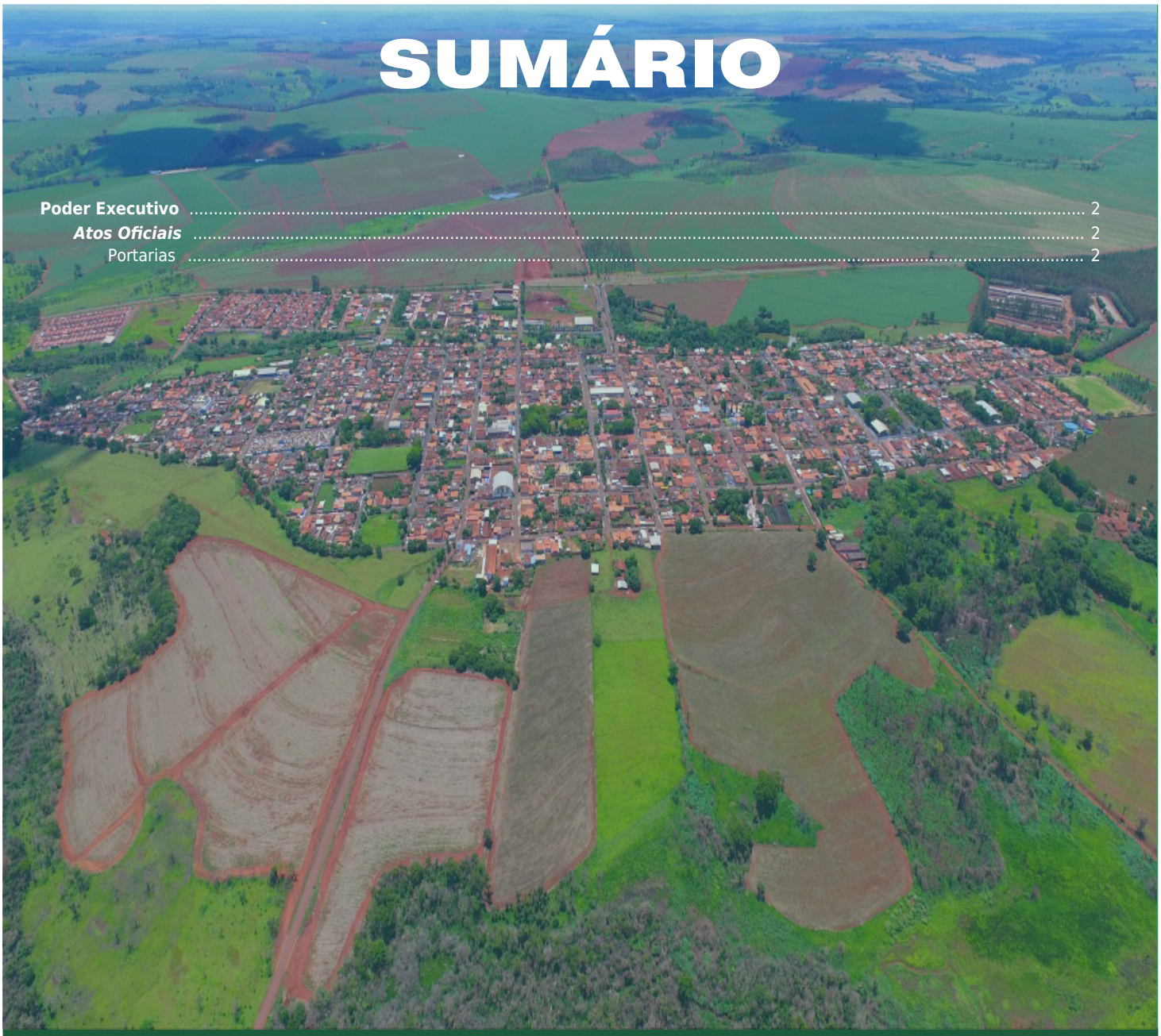
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Nomeia os servidores para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal Nº 2.069 de 01 de dezembro de 2023."

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

CONSIDERANDO, o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 2.069 de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno – SCI – da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP, nos termos dos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59 ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituir o SCI (Sistema de Controle Interno) da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista - SP

I - Matheus Barcelos de Sousa
Auditor do Controle Interno
RG: 33.834.086-5
CPF: 358.854.318-09
II - Maria Flávia Ravagnani Mafra
Assistente Técnico Jurídico
RG: 40.742.405-2
CPF: 326.040.478-37
III - Marina Gera de Azevedo Cadelca
Procuradora Municipal
RG: 43.509.098-7
CPF: 297.395.618-88

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre o desligamento de Conselheiros Tutelares em decorrência de termino de Mandato Eletivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Desligar os Conselheiros Tutelares que atuam no Município de São José da Bela Vista - SP em decorrência de termino de mandato eletivo:

I – ELIANE AVELAR DE OLIVEIRA
II – RENATA CRISTINA JORGE FURLAN
III – TATIELE CRISTINA RICOBELLO CHAGAS
IV – TELMA CRISTINA MURARI MORAES
V – VALDIRENE FELICIANO FATEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 09 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros Tutelares em decorrência de Mandato Eletivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomeiam os Conselheiros Tutelares para atuarem no Município de São José da Bela Vista - SP:

I – ELIANE AVELAR DE OLIVEIRA
II – RENATA CRISTINA JORGE FURLAN
III – TALITA ADRIANO DA SILVA
IV – TELMA CRISTINA MURARI MORAES
V – VALDIRENE FELICIANO FATEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 10 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, do cargo/função de PEDREIRO do Município de São José da Bela Vista – SP, o Senhor:

I – FABIANO PEREIRA DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 15 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 15 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado a partir desta data, para cargo/função de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E LIMPEZA URBANA E RURAL no Município de São José da Bela Vista – SP, o Senhor:

I – LUCAS HENRIQUE MARÇAL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 17 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerada a partir desta data, do cargo/função de PSICÓLOGO do Município de São José da Bela Vista – SP, a Senhora:

I – PATRICIA JAIME RODRIGUES DIAS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 22 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais e:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeada a partir desta data, para cargo/função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Município de São José da Bela Vista – SP, a Senhora:

I – THAINÁ RIBEIRO CARNEIRO

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 23 de Janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO D.O DO MUNICÍPIO NA
DATA DE _____/_____/_____

.....